

**CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.****Aviso n.º 4256/2021**

Sumário: Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista.

**Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de postos de trabalho
na categoria de Técnico Superior das Áreas
de Diagnóstico e Terapêutica especialista, do mapa de pessoal do CHUC**

Nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no Despacho n.º 9656/2020, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC), de 3 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do extrato do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica especialista, do mapa de pessoal do CHUC.

Referência	Área	Postos de trabalho
A	Análises Clínicas e Saúde Pública	4
B	Radiologia	3
C	Cardiopneumologia	3
D	Farmácia	2
E	Anatomia Patológica Citologia e Tanatológica	1
F	Fisioterapia	1
G	Neurofisiologia	1
H	Ortótica	1
I	Radioterapia	1

1 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica da respetiva área profissional a concurso que detenham, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), possuam avaliação de desempenho positiva, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos artigos 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira, designadamente a posse de cédula profissional válida. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

2 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, de acesso geral, podendo ser opositores todos os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua tipologia, pública ou privada, sejam detentores dos requisitos de admissão, ressalvando-se, apenas, que, face ao cariz residual do mapa

de pessoal CHUC, no caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada — Código do Trabalho.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: vinte dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

5 — Métodos de seleção: Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, sendo a grelha de avaliação a utilizar baseada no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, respetivamente, ambos de 31 de agosto.

7 — Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, exceto se, através de contrato de trabalho, o profissional já aufera remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

8 — Local de trabalho: As funções serão exercidas no CHUC, Praceta Prof. Mota Pinto, 3000-075 Coimbra, em qualquer dos seus polos.

9 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

10 — Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso reger-se-á pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

11 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes.

12 — Formalização de candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 20.º e 21.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a formalização das candidaturas devem preferencialmente ser efetuadas em suporte eletrónico, para o endereço de email: rhumanos@chuc.min-saude.pt, através do preenchimento de formulário, disponível na página eletrónica da Instituição (www.chuc.min-saude.pt), devendo os candidatos referir a referência a que se pretendem candidatar.

12.2 — As candidaturas podem ainda ser entregues pessoalmente no Espaço Cidadão Profissional do CHUC, no período das 8.30h às 12.30 horas; ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: CHUC — SGRH, Praceta Prof. Mota Pinto, 3000-075 Coimbra, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, contando para este efeito a data de registo.

12.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida;

c) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes ao último sexénio;

d) Um exemplar do *curriculum vitae*, em modelo europeu, devidamente datado e assinado;

e) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;

f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.



12.4 — Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 15.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

12.5 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12.6 — Caso o candidato exerça funções no CHUC, o júri poderá solicitar ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, os documentos que se encontram arquivados no seu processo individual, que entender serem necessários.

13 — Composição e identificação do júri

Análises Clínicas e Saúde Pública

Presidente: Ana Maria Martins Sequeira

1.º Vogal Efetivo: Moisés de Brito Correia Vaz

2.º Vogal Efetivo: Patrícia Cardoso Vaz Fernandes

1.º Vogal Suplente: Amílcar Joaquim Alves

2.º Vogal Suplente: Maria João Larcher Nunes Abranches Monteiro

Radiologia

Presidente: Manuela da Silva Casaca Ferreira

1.º Vogal Efetivo: Gracinda Maria Figueiredo Baia

2.º Vogal Efetivo: Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues

1.º Vogal Suplente: Filomena Maria da Silva Mesquita Oliveira

2.º Vogal Suplente: Elói de Castro Augusto Crisóstomo

Cardiopneumologia

Presidente: Victor Manuel Antunes Monteiro

1.º Vogal Efetivo: José Maria Folgado Silva

2.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Bogalho Vidas

1.º Vogal Suplente: José Joaquim Fernandes Rodrigues

2.º Vogal Suplente: Maria João Alves Mendes Mota

Farmácia

Presidente: Ana Maria Figueiredo Bernardino Lemos

1.º Vogal Efetivo: Margarida Maria Coelho Costa

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Reis Vieira

1.º Vogal Suplente: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva

2.º Vogal Suplente: Jorge Vasco Martins de Azevedo Moura

Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

Presidente: Maria do Amparo Diegues da Silva

1.º Vogal Efetivo: Orlando Pereira de Carvalho

2.º Vogal Efetivo: Filomena Conceição Mendes Lima

1.º Vogal Suplente: José Amaro de Oliveira Frutoso

2.º Vogal Suplente: José Ferreira da Silva

Fisioterapia

Presidente: Ana Maria Fernandes Antunes Reis de Pinho

1.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro



- 2.º Vogal Efetivo: Maria Irene Cepeda Granjo
- 1.º Vogal Suplente: Maria do Rosário Esteves Martins
- 2.º Vogal Suplente: Luísa Maria Sequeira Neto Albano

Neurofisiologia

- Presidente: António Paulo Muge Costa
- 1.º Vogal Efetivo: Isaías de Castro Paiva
- 2.º Vogal Efetivo: Isilda Maria da Silva Nobais
- 1.º Vogal Suplente: Rosa Maria Capelo Marques Santos
- 2.º Vogal Suplente: Maria Cristina Mendes de Oliveira Martins Rosado da Fonseca

Ortópica

- Presidente: Maria Ângela Silva Pinto
- 1.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes
- 2.º Vogal Efetivo: Fátima Olívia Cardoso Oliveira Gomes Leite
- 1.º Vogal Suplente: Maria Luciana Mateus Pastor
- 2.º Vogal Suplente:

Radioterapia

- Presidente: Maria Isabel Diegues António
- 1.º Vogal Efetivo: Ana Cristina Ferreira Duarte
- 2.º Vogal Efetivo: Armanda Guilhermina Carvalho Dos Reis Monteiro
- 1.º Vogal Suplente: César Luís Silva Castanheira
- 2.º Vogal Suplente: Cátia Sofia Carvalho Ribeiro

14 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

14.1 — A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

14.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, sendo também disponibilizadas na página eletrónica da Instituição.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, assim como a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHUC e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5, do artigo 29.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com a informação da respetiva publicitação.

18 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *c*), do n.º 1, do artigo 12.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Instituição (www.chuc.min-saude.pt).

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra,



o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

20 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

24 de fevereiro de 2021. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

314013423